

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano XIX | Edição nº 2619



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

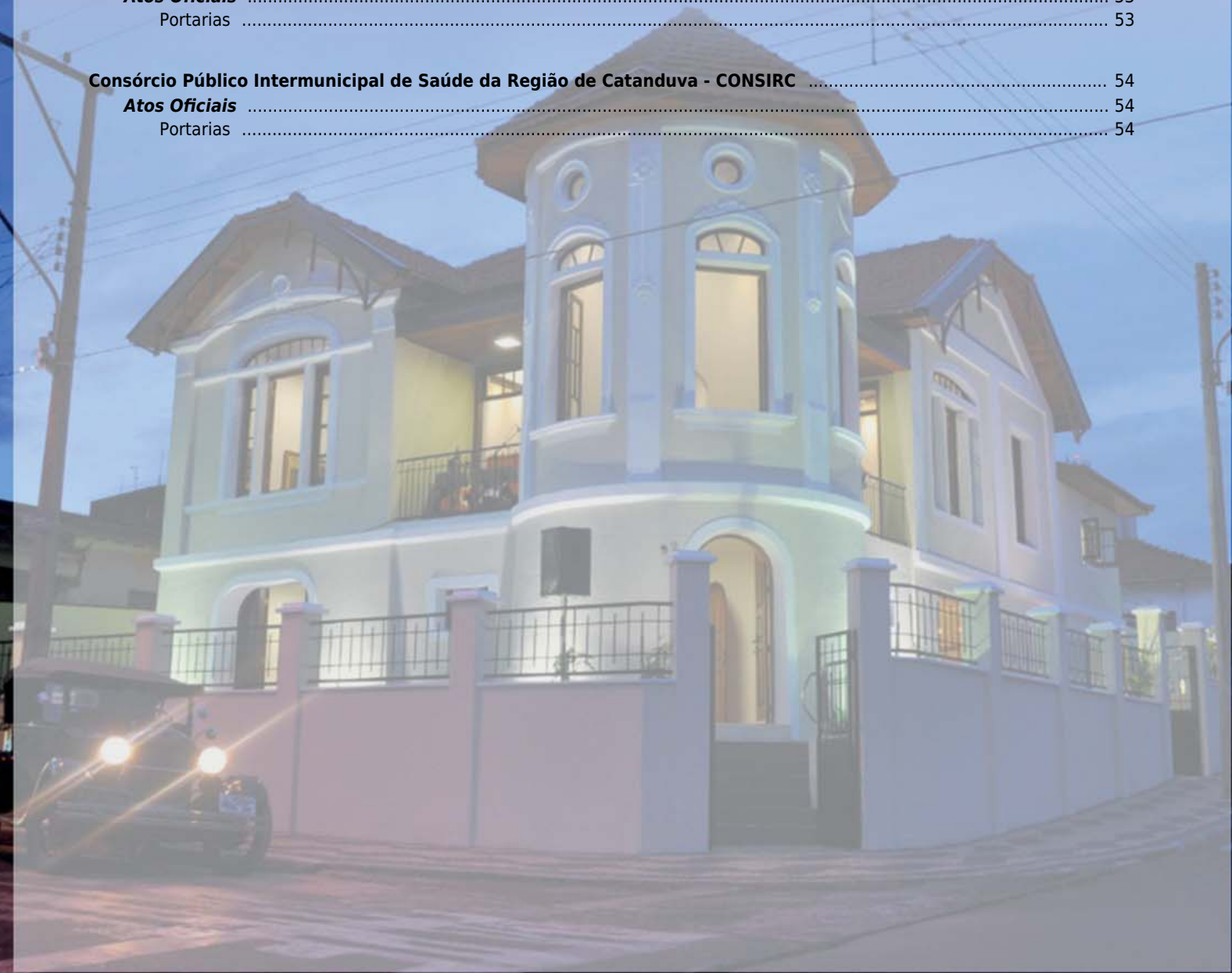
Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Atas e regimentos	4
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Dispensas	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Contratos - Extrato	9
Errata	14
Homologação / Adjudicação	15
Secretaria de Educação	16
Departamento de Compras	16
Dispensas	16
Secretaria de Finanças	18
Atos Administrativos	18
Notificações	18
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	19
Atos Administrativos	19
Autuações	19
Secretaria de Saúde	20
Departamento de Compras	20
Cotações	20
Dispensas	25
Vigilância Sanitária	26
Notificação	26
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	27
Departamento de Compras	27
Cotações	27
Licitações e Contratos	28
Atas de registro de preço	28
Aditivos / Aditamentos / Supressões	53

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Homologação / Adjudicação	53
Câmara Municipal	53
Atos Oficiais	53
Portarias	53
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	54
Atos Oficiais	54
Portarias	54



**COORDENADORIA DE TURISMO****Conselhos Municipais****Atas e regimentos**

ATA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 23/07/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Folha – 1 e 2

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o COMTUR de Catanduva reuniu-se em primeira convocação nas dependências da Coordenadoria de Turismo, sediada na Praça Nove de Julho/nº, conforme Lista de Presença, parte integrante desta ATA. O presidente iniciou a reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, após discutida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi dado prosseguimento à discussão da pauta do dia que tratava: (1) Expocatólica; (2) Workshop Valoriza São Paulo; (3) Mobilização de guias de turismo; (4) Avaliação dos eventos do mês; (5) Outros assuntos pertinentes ao turismo. Como primeiro item da pauta, a Coordenadora de Turismo, Maria Cristina, relatou que ela e a secretária de Cultura, Luzia Girade, estiveram presentes no evento internacional Expocatólica, que ocorreu de 4 a 7 de julho passado. Assim, Catanduva teve a oportunidade de expor seus atrativos religiosos católicos a convite da SETUR no stand do Estado de São Paulo. No evento também foi lançado o “Guia Turístico Católico do Estado de São Paulo”, onde Catanduva está presente com cinco atrativos e com a personalidade do Venerável Padre Albino. O exemplar impresso do guia foi exposto aos conselheiros e o exemplar digital já havia sido compartilhado no grupo de WhatsApp. Os conselheiros manifestaram a necessidade de reforçar esta vocação turística na cidade e sensibilizar os catanduvenses sobre a importância de Padre Albino e Benedito Calixto, principalmente nas paróquias da cidade. Como segundo item da pauta, o conselheiro Márcio relatou sua experiência em participar do workshop Valoriza São Paulo no dia 11 de julho. De acordo com o conselheiro o evento tratou principalmente da importância do receptivo na comercialização dos destinos e que foi possível aprender e obter informações que podem ser aplicadas em Catanduva. Na sequência, o terceiro item da pauta tratou da mobilização de guias de turismo local para desenvolvimento de projeto de fortalecimento do Turismo Receptivo em Catanduva. Pretende-se, assim, formatar um produto que possa ser oferecido para Sescs de outras cidades, turistas que estiverem na região (Olímpia, Ibirá e São José do Rio Preto, por exemplo), visitantes em negócios (COCAM, COFCO etc.), entre outros. Para isto, no dia 11 de setembro, quarta-feira, será feito um fantour de um dia inteiro visitando todos os atrativos - dos nossos três roteiros: “Caminhos da História”, “Caminhos da Roça” e “Caminhos da Fé”. Enquanto isso, alimentaremos esse grupo com informações e curiosidades que possam despertar o interesse de turistas e excursionistas. Desta forma foi solicitada, na medida do possível, a colaboração de todos na contribuição de material para a formatação do projeto. A conselheira Rosimar e o conselheiro Marcelo solicitaram a organização de oficina de capacitação sobre “turismo receptivo” na cidade. No terceiro item da pauta foram avaliados positivamente os eventos “Festa do Porco”, exposições promovidas pela ARCA e a “Caminhada do Batom e Bigode”. De acordo

com os depoimentos, os eventos foram capazes de atrair várias pessoas da região e mesmo de outras localidades do Estado. Foi ressaltado o primeiro lugar, em âmbito agora nacional, que Catanduva obteve no Prêmio Band Cidades Excelentes. Como item extra pauta os conselheiros deliberaram por incluir a FATEC no roteiro turístico "Caminhos da História". Finalmente foi aberta a palavra para todos se manifestarem sobre o setor de Turismo na cidade e região. Nada mais havendo os trabalhos foram encerrados tendo sido lavrada a presente ATA e assinada por Flávio Henrique Biancini Casal Garcia, presidente do COMTUR Catanduva.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO HENRIQUE BIANCINI CASAL GARCIA

Data: 30/07/2024 10:29:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05860/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.280,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE FORNO E FOGÃO INDUSTRIAL NO CRAS JUCA PEDRO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05861/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.760,62, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL, NA CASA DE PASSAGEM com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de agulhas descartáveis diversas e outros materiais de enfermagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de julho de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos de alto custo para atendimento de demandas judiciais do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de julho de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Preços para aquisição de resina odontológica para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de julho de 2024. Edilaine da Silva - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos diversos para atendimento de demandas judiciais do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de julho de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/>



Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de julho de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 186/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): IARA MIRANDA SOUZA

CPF Nº: 448.391.458-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MOVIMENTO NEGRO DE CATANDUVA: 5 ANOS DE EXISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

CONTRATO Nº: 187/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA

CPF Nº: 121. 590. 328-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SOLI/DOIS, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

CONTRATO Nº: 188/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): QUÉSIA MILENA DAS NEVES

CPF Nº: 324. 871. 108-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CLIPE ÚLTIMO DESEJO – QUÉSIA NEVES AS CORES DO NOEL, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

CONTRATO Nº: 189/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A): KAULEU BACH GASTALDO SILVA****CPF Nº: 597. 963. 148-86**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MOSTRA CURTA CINE CATANDUVA, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**CONTRATO Nº: 0190/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A): ALEX CARLOS LAMANA NEVES****CPF Nº: 391. 976. 678-46**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MÉDIA METRAGEM VALORIZAÇÃO AO IDOSO, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**CONTRATO Nº: 0191/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A): A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****CNPJ Nº: 00.650.363/0001-72**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CIA DA CASA AMARELA: 30 ANOS DE TEATRO POÉTICO, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**CONTRATO Nº: 0192/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A): 19.493.271 LUCAS NICOLAU ALVES****CNPJ Nº: 19.493.271/0001-54**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TE ENCONTRO NO NATAL - LONGA METRAGEM, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**CONTRATO Nº: 0193/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO

GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A):** 17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE**CNPJ Nº:** 17.085.514/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MEU ACONCHEGO - O CAFEZINHO DA VÓ FIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**CONTRATO Nº: 194/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A):** CÁSSIO LUÍS DA SILVA**CPF Nº:** 080. 705. 008-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESSA FOLIA TEM HISTÓRIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**CONTRATO Nº: 195/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 003/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.183/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A):** EDENILSON APARECIDO CARLOS**CPF Nº:** 396. 757. 908-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DK O MEU CAVACO, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.183/2024.

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 196/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADO (A):** A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**CNPJ Nº:** 00.650.363/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ERA UMA CASA MUITO ENGRAÇADA", contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO Nº: 197/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): MARIA CAROLINA VITÓRIA DOS SANTOS

CPF Nº: 022. 985. 656-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DO FUNDO DO NOSSO QUINTAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO Nº: 198/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): ARNALDO ARAGÃO BASTOS

CPF Nº: 025. 280. 675-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RASTA CHINELA: CELEBRANDO O DIA DO NORDESTINO, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO Nº: 199/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): 17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE

CNPJ Nº: 17.085.514/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BRANQUIN - VIOLÃO E VOZ, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO Nº: 200/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): 19.579.605 ZILDA APARECIDA JORDÃO NARDI

CNPJ Nº: 19.579.605/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTES DE PINTURA EM VIDRO A 150º", contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO N°: 201/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): ALEX CARLOS LAMANA NEVES

CPF Nº: 391. 976. 678-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA INICIAÇÃO TEATRAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO N°: 202/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): GUSTAVO PLAZAS

CPF Nº: 181. 575. 278-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DIA DE JOGOS, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO N°: 203/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): EDUARDA LANDIM

CPF Nº: 478. 499. 558-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SHOW DUDA LANDIM, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO N°: 204/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): JÚLIO CÉSAR FARIAS DE OLIVEIRA

CPF Nº: 220. 054. 288-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SAMBA DA FONTE, contemplado no conforme processo



administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

CONTRATO Nº: 205/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Nº 004/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO (A): CÁSSIO LUÍS DA SILVA

CPF Nº: 080. 705. 008-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GRAVAÇÃO MÚSICA AUTORAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 5.184/2024.

VALOR (R\$): R\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

Errata

AVISO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 26/07/2024, PAG 63.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 - Registro de Preços para aquisição de tintas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CRIAÇÕES DECORA LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 03, 04, 05 e 11)	R\$ 208.512,57
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (REF. AOS ITENS: 02, 21, 22 e 23)	R\$ 151.642,00
CD-MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (REF. AO ITEM: 06)	R\$ 75.468,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 07, 08, 09, 13, 17, 18 e 19)	R\$ 532.351,00
HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA (REF. AOS ITENS: 10, 12, 14 e 16)	R\$ 426.290,00
GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (REF. AO ITEM: 15)	R\$ 42.960,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 - Registro de Preços para aquisição de tintas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CRIAÇÕES DECORA LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 03, 04, 05 e 11)	R\$ 208.206,57
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (REF. AOS ITENS: 02, 21, 22 e 23)	R\$ 151.642,00



CD-MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (REF. AO ITEM: 06)	R\$ 75.468,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 07, 08, 09, 13, 17, 18 e 19)	R\$ 532.351,00
HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA (REF. AOS ITENS: 10, 12, 14 e 16)	R\$ 451.022,00
GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (REF. AO ITEM: 15)	R\$ 42.960,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Galão de Água Mineral Natural de 20 litros, para ser utilizada em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
TOP MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA (REF. AO ITEM: 01)	R\$ 201.420,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06151/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 630,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 (DUAS) MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS DA EMEI MARIO BIZARI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06153/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 820,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 (DUAS) MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS ELETROLUX DA EMEI GABRIEL HERNANDES com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A.	UFRC/R\$	Motivo edital
ESPOLIO DE PEDRO DOMINGOS DE MORAES	Endereço de correspondência RUA- AV. ANAPOLIS, 120 - BAIRRO: CONJ.HAB. DONA JULIA B. CAPARROZ, Município: Catanduva- SP.	2994/2024	500 / 1.902,00	Mudou-se

Relato da Infração:DESCARDE IRREGULAR - AIIMA 2994/2024.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R.

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 29 de julho de 2024

Sérgio Ricardo Bistafa

Patrulha Ambiental

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º6319/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL PARA IMÓVEL DA EMCAa, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br **até o dia 02/08/24 às 17:00.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 às 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 30 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA O PREDIO DA EMCAa

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária conforme estipulado pela CEAGESP Clausula Terceira: item 3.4 que versa a obrigatoriedade contratar anualmente, seguro contra incêndio e danos físicos de todo o armazém em companhia seguradora idônea.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Contratação de Seguro Empresarial para o imóvel situado na Avenida Comendador Antônio Stocco, 881, Parque Joaquim Lopes, Catanduva, SP, CEP 15.800-610. Valor em Risco: R\$ 1.600.000,00. O Seguro Empresarial deverá apresentar cobertura para Prédio + Conteúdo, com cobertura básica de Incêndio no valor de R\$ 1.600.000,00 e as seguintes coberturas complementares: Vendaval R\$ 160.000,00, Responsabilidade Civil Operações R\$ 160.000,00, Despesas e/ou Perda de Aluguel R\$ 80.000,00, Vazamento de Tanques e Tubulações R\$ 40.000,00, Danos Elétricos R\$ 40.000,00, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos Portáteis (sem roubo) R\$ 20.000,00 e Assistência 24 horas básica.	ANUAL	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,



4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

EMCAa

AVENIDA COMENDADOR ANTONIO STOCCO 881

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: Alessandra C. Simieli**CPF:** XXX.564.138-XX**CARGO:** CHEFE DIVISÃO**E-MAIL:** apoioadm.saude@catanduva.sp.gov.br**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 30 de julho de 2024.

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 6319/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 06150/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 735,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à INSTALAÇÃO DE 3 CORTINAS DE AR com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes*
***aegypti* - EMCAa**

NOTIFICAÇÃO – 30/07/2024

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
05/07/2024	Rua Nicola Bocardi nº 61	Jan Felipe Cuoghi Costa	Fonte
15/07/2024	Rua Cachoeira Dourada nº 50	Kátia Fernandes Martins	Fonte
18/07/2024	Praça da Independência S/Nº	Eliana Boraschi de Carvalho	Vaso de Planta
24/07/2024	Rua 14 de Abril nº 1349	Núbia Regina de Jesus Alfieri	Caixa d'água
24/07/2024	Rua Florianópolis nº 01	Jan Felipe Cuoghi Costa	Tanque de Inox

(EMCAa Catanduva – 30/07/2024)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI
Diretora DEVisa

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 129/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APERFEIÇOAMENTO DO MANCAL AXIAL DE DOIS MOTORES DE BOMBAS SUBMERSAS EBARA QUE EXPLORAM O AQUIFERO GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 02/08/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 30 de julho de 2024

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 130/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ADEQUAÇÃO DO PAINEL ELÉTRICO DO POÇO PROFUNDO UC6 - BOA VISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 02/08/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 30 de julho de 2024

Setor de Compras

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO N.º 2342/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27
CÓDIGO AUDESP: 2024000000027

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº *.417.*** e inscrito no CPF sob o nº ***.768.08*.-**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº ***, Higienópolis, CEP 15804-*** na Cidade de Catanduva-SP considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2024, processo administrativo n.º 2342/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.541.588/0001-29, localizada na Rua Bandeirantes nº 545, Vila Conceição, Diadema-SP, CEP 09912-230, **neste ato representada por SANDRO BUSCARIOLI, brasileiro, casado, nascido em 15/01/19**, sócio-diretor, portador do RG n.º **.499.***, e inscrito no CPF sob n.º ***.587.83*.-**, residente na Rua Pensilvânia nº *** – APTO *** – BLOCO *, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04564-*****, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria n.º 43/2024 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** divididos entre materiais e serviços, com previsão máxima de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a serem gastos com materiais e **60.000,00 (sessenta mil reais)** a serem gastos com serviços.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER GASTO
1	MATERIAIS	100.000,00 *
2	SERVIÇOS	60.000,00 *
DESCONTO OFERTADO		3% *

* Valores máximos a serem gastos com materiais e serviços durante a vigência da ata de registro, esses valores não sofrem redução pelo desconto ofertado.

** O Desconto ofertado aplicado aos preços unitários da planilha de referência, conforme Planilha abaixo:

ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA					
ITEM	CÓDIGO INTERNO SAEC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA INVERSORES DE FREQUÊNCIA – DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V. UNITÁRIO
1.1	002.015.016	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 5A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 635,94
1.2	002.015.017	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 16A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 884,54
1.3	002.015.018	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 24A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 940,97
1.4	002.015.019	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 28A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.014,75
1.5	002.015.020	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 33,5A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.068,80
1.6	002.015.021	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 45A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.264,53
1.7	002.015.022	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 46,2A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.404,73
1.8	002.015.023	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 54A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.686,11
1.9	002.015.024	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 66A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.686,11
1.10	002.015.025	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 70A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.686,11
1.11	002.015.026	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 86A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.073,72
1.12	002.015.027	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 105A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.597,00
1.13	002.015.028	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 130A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.597,00
1.14	002.015.029	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 142A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.597,00
1.15	002.015.030	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 180A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.984,61



1.16	002.015.031	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 211A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.984,61	
1.17	002.015.032	Serviço de manutenção corretiva em INVERSOR DE FREQUÊNCIA de 312A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 3.701,69	
ITEM 2	CÓDIGO INTERNO SAEC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SOFT STARTER – DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V. TOTAL	
2.1	002.015.033	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de até 32A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 787,54	
2.2	002.015.034	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 45A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 836,31	
2.3	002.015.035	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 60A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 928,20	
2.4	002.015.036	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 85A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 975,40	
2.5	002.015.037	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 120A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.076,08	
2.6	002.015.038	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 130A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.124,42	
2.7	002.015.039	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 170A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.183,57	
2.8	002.015.040	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 255A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 1.257,40	
2.9	002.015.041	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 480A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.129,68	
2.10	002.015.042	Serviço de manutenção corretiva em SOFT-STARTER de 820A. Demais características técnicas do escopo da manutenção conforme memorial descritivo.	un.	1	R\$ 2.314,75	
ITEM 3	CÓDIGO INTERNO SAEC	MATERIAIS PARA DRIVERS – DESCRIÇÃO	CÓDIGO FABRICANTE WEG	UN.	QTD	V. TOTAL
3.1	012.004.001	Cabo Fita 50 Vias 160mm código 11507937	11504937	un.	1	R\$ 62,66
3.2	012.004.002	Cartão de Controle CC700.AB2 código 11895300	11895300	un.	1	R\$ 3.195,88
3.3	012.004.003	Cartão de Filtro EMI-A20.00	11664917	un.	1	R\$ 666,18
3.4	012.004.004	Cartão de Potência P11A2.E16	11704476	un.	1	R\$ 3.871,69
3.5	012.004.005	Cartão de Potência P11A2.F16	11704521	un.	1	R\$ 4.060,18
3.6	012.004.006	Conjunto Indutor Link 1.090µH 17A	10189976	un.	1	R\$ 751,70
3.7	012.004.007	IHM-CFW700-LCD	11401784	un.	1	R\$ 1.311,51
3.8	012.004.008	Módulo IGBT 30A 600V	13111502	un.	1	R\$ 1.427,46
3.9	012.004.009	TC de Falta à Terra código 10411626	10411626	un.	1	R\$ 92,22
3.10	012.004.010	Ventilador Axial 12Vcc com cabo de 230mm	12299996	un.	1	R\$ 237,39
3.11	012.004.011	Ventilador Axial 24Vcc com cabo de 50mm código 12300200	12300200	un.	1	R\$ 300,38
3.12	012.004.012	Cartão de Capacitores CB11-B2.E0	11704433	un.	1	R\$ 1.242,34
3.13	012.004.013	Cartão de Filtro EMI-B20/41.00	11665568	un.	1	R\$ 1.569,26
3.14	012.004.014	Cartão de Potência P11B2.E24	11704483	un.	1	R\$ 4.190,69
3.15	012.004.015	Cartão de Potência P11B2.F24	11704432	un.	1	R\$ 4.366,83
3.16	012.004.016	Conjunto Indutor Link 730µH 27.9A	10189982	un.	1	R\$ 1.116,20
3.17	012.004.017	Módulo IGBT 50A 600V	13111504	un.	1	R\$ 2.282,59
3.18	012.004.018	Ventilador Axial 24Vcc com cabo de 50mm código 12300202	12300202	un.	1	R\$ 538,65
3.19	012.004.019	Cartão de Controle CC700.AB2 código 11704433	11704433	un.	1	R\$ 1.587,67
3.20	012.004.020	Cartão de Potência P11B2.E28	11704484	un.	1	R\$ 4.026,42
3.21	012.004.021	Cartão de Potência P11B2.F28	11704499	un.	1	R\$ 4.317,88
3.22	012.004.022	Cartão de Potência P11B2.Y28	11730219	un.	1	R\$ 3.809,57



3.23	012.004.023	Conjunto Indutor Link 630µH 32.6A	10189983	un.	1	R\$ 1.187,19
3.24	012.004.024	Cartão de Capacitores CB11-B2.E1	11704434	un.	1	R\$ 1.366,11
3.25	012.004.025	Cartão de Controle CC700.AB1AC	13977720	un.	1	R\$ 2.419,79
3.26	012.004.026	Cartão de Potência P11B2.E33	11704485	un.	1	R\$ 4.122,64
3.27	012.004.027	Cartão de Potência P11B2.F33	11704500	un.	1	R\$ 4.405,09
3.28	012.004.028	Cartão de Potência P11B2.Y33	11704504	un.	1	R\$ 4.263,88
3.29	012.004.029	Conjunto Indutor Link 520µH 39A	10189984	un.	1	R\$ 1.275,41
3.30	012.004.030	Cabo Fita 50 Vias 160mm código 10050321	10050321	un.	1	R\$ 232,15
3.31	012.004.031	Cartão de Controle CC700.CDE2	11895301	un.	1	R\$ 3.349,53
3.32	012.004.032	Cartão de Filtro EMI-C20/41.00	11665007	un.	1	R\$ 693,18
3.33	012.004.033	Cartão de Potência P11C2.45	10251168	un.	1	R\$ 8.041,59
3.34	012.004.034	Cartão de Potência P11C2.45F	11704431	un.	1	R\$ 7.238,67
3.35	012.004.035	Conjunto Indutor Link 490µH 52.3A	10189988	un.	1	R\$ 1.801,87
3.36	012.004.036	Módulo IGBT 75A 600V	12968546	un.	1	R\$ 2.949,40
3.37	012.004.037	TC de Falta à Terra código 10411627	10411627	un.	1	R\$ 163,16
3.38	012.004.038	Ventilador Axial 24Vcc com Cabo de 40mm código 12295729	12295729	un.	1	R\$ 890,16
3.39	012.004.039	Cartão de Potência P11C2.54	10241612	un.	1	R\$ 9.363,88
3.40	012.004.040	Cartão de Potência P11C2.54F	11704506	un.	1	R\$ 7.705,14
3.41	012.004.041	Conjunto Indutor Link 390µH 62.4A	10189989	un.	1	R\$ 2.135,32
3.42	012.004.042	Módulo IGBT 100A 600V	12968003	un.	1	R\$ 2.907,52
3.43	012.004.043	Cartão de Controle CC700.CDE1AC	13977723	un.	1	R\$ 2.670,56
3.44	012.004.044	Cartão de Potência P11C2.70	10246636	un.	1	R\$ 9.514,10
3.45	012.004.045	Cartão de Potência P11C2.70F	11704507	un.	1	R\$ 8.001,08
3.46	012.004.046	Conjunto Indutor Link 320µH 81A	10189990	un.	1	R\$ 2.887,03
3.47	012.004.047	Cabo Fita 50 Vias 160mm código 11504940	11504940	un.	1	R\$ 303,31
3.48	012.004.048	Cartão de Filtro EMI-D20/40	11664993	un.	1	R\$ 1.033,60
3.49	012.004.049	Cartão de Potência P11D2.86	11022418	un.	1	R\$ 13.141,04
3.50	012.004.050	Cartão de Potência P11D2.86F	11054976	un.	1	R\$ 11.101,36
3.51	012.004.051	Cartão de Potência P11D2.86Y	11704505	un.	1	R\$ 11.085,61
3.52	012.004.052	Cartão de Potência P11D2.86Z	11730221	un.	1	R\$ 11.464,29
3.53	012.004.053	Conjunto Indutor Link 250µH 99.6A	10189994	un.	1	R\$ 3.492,30
3.54	012.004.054	Jogo de Cabos de Potência CFW11-D 86-105A	13931543	un.	1	R\$ 447,84
3.55	012.004.055	Módulo Diodo Retificador 134A 1.6kV	12967170	un.	1	R\$ 1.365,28
3.56	012.004.056	Módulo IGBT 150A 600V	12968036	un.	1	R\$ 3.630,47
3.57	012.004.057	Ventilador Axial 12Vcc com Cabo de 300mm	12295289	un.	1	R\$ 264,02
3.58	012.004.058	Ventilador Axial 24Vcc com Cabo de 100mm	12295290	un.	1	R\$ 886,94
3.59	012.004.059	Módulo IGBT 200A 600V	13111505	un.	1	R\$ 5.097,80
3.60	012.004.060	Cabo Fita 50 Vias 260mm	10634387	un.	1	R\$ 568,58
3.61	012.004.061	Capacitor Link 1.5mF 400V	10692675	un.	1	R\$ 637,08
3.62	012.004.062	Cartão de Filtro PRT1.400V	11295016	un.	1	R\$ 1.363,32
3.63	012.004.063	Cartão de Fontes DFO1A142-47	13497467	un.	1	R\$ 4.831,57
3.64	012.004.064	Cartão de Fontes DFO1A142B47	13497466	un.	1	R\$ 3.864,48
3.65	012.004.065	Cartão de Gate e Realimentação CGD1A.400V	11019937	un.	1	R\$ 2.813,13
3.66	012.004.066	Cartão de Resistores de Gate CRG11.FS225 + M	11294766	un.	1	R\$ 12.361,18
3.67	012.004.067	Conjunto Indutor Link 190µH 165A	10737388	un.	1	R\$ 7.899,94
3.68	012.004.068	Contator de Pré-Carga CWM32-00-30C44	10723363	un.	1	R\$ 1.207,81
3.69	012.004.069	Fusível Retardado 0.5A	12967042	un.	1	R\$ 252,10
3.70	012.004.070	Fusível Ultra-rápido Vidro 3.15A	12966945	un.	1	R\$ 161,54
3.71	012.004.071	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 105-142A código 12295412	12295412	un.	1	R\$ 1.240,89
3.72	012.004.072	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 105-142A código 13931544	13931544	un.	1	R\$ 628,79
3.73	012.004.073	Módulo IGBT 300A 1.2kV	13931544	un.	1	R\$ 3.149,11
3.74	012.004.074	TC de Efeito Hall 200A 1:2000	15757588	un.	1	R\$ 1.949,70
3.75	012.004.075	TC de Falta à Terra código 10757855	10757855	un.	1	R\$ 465,60
3.76	012.004.076	Trafo Auxiliar Comando 25VA 480/210/157V Monofásico	12969283	un.	1	R\$ 572,30
3.77	012.004.077	Ventilador Axial 24Vcc com Cabo de 40mm código 12295730	12295730	un.	1	R\$ 2.328,95



3.78	012.004.078	Cartão de Fonte do Ventilador CFV1D.400V/48V	12387920	un.	1	R\$ 3.143,77
3.79	012.004.079	Cartão de Fontes DFO1A.180-4	11020237	un.	1	R\$ 2.566,56
3.80	012.004.080	Cartão de Fontes DFO1A.180-4DB	11020294	un.	1	R\$ 2.566,56
3.81	012.004.081	Cartão de Resistores de Gate CRG11.FS300 + Módulo IGBT	11294785	un.	1	R\$ 13.061,57
3.82	012.004.082	Conjunto Indutor Link 164µH 209A	10737377	un.	1	R\$ 6.774,97
3.83	012.004.083	Contator de Pré-Carga CWM50-00-30C44	10047383	un.	1	R\$ 1.915,18
3.84	012.004.084	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 180-211A	13931546	un.	1	R\$ 1.432,45
3.85	012.004.085	Jogo de Cabos de Potência CFW11-E 180-211A DB	13931595	un.	1	R\$ 1.794,90
3.86	012.004.086	Jogo de Cabos de Sinal CFW11-E 180-211A DB	12301515	un.	1	R\$ 1.709,32
3.87	012.004.087	Módulo Resistor de Pré-carga 20 Ohms 150W	11905515	un.	1	R\$ 1.103,38
3.88	012.004.088	TC de Efeito Hall 300A 1:2000	15757590	un.	1	R\$ 2.380,90
3.89	012.004.089	Ventilador Axial 48Vcc com Cabo de 60mm	12295732	un.	1	R\$ 3.544,58
3.90	012.004.090	Cartão de Fonte do Ventilador CFV1.02	12387920	un.	1	R\$ 3.143,77
3.91	012.004.091	Cartão de Fontes DFO1A.211-4	11020358	un.	1	R\$ 3.747,59
3.92	012.004.092	Cartão de Fontes DFO1A.211-4DB	11020360	un.	1	R\$ 3.870,22
3.93	012.004.093	Conjunto Indutor Link 145µH 245A	10726940	un.	1	R\$ 6.624,54
3.94	012.004.094	Módulo IGBT 400A 1.2kV	13820715	un.	1	R\$ 4.409,44
3.95	012.004.095	Capacitor Link 470µF 400V	10190396	un.	1	R\$ 157,05
3.96	012.004.096	Cartão de Controle CC11D2.00	14694928	un.	1	R\$ 6.053,77
3.97	012.004.097	Cartão de Filtro EMI-A41.00	11664988	un.	1	R\$ 760,15
3.98	012.004.098	Cartão de Potência P11A41.5	10246476	un.	1	R\$ 3.288,39
3.99	012.004.099	Cartão de Potência P11A41.5F	11664905	un.	1	R\$ 3.703,50
3.100	012.004.100	Cartão de Potência P11A41.5Y	11597353	un.	1	R\$ 3.454,77
3.101	012.004.101	Cartão de Potência P11A41.5Z	11895118	un.	1	R\$ 3.954,50
3.102	012.004.102	Conjunto Indutor Link 7.000µH 5.3A	10189978	un.	1	R\$ 659,04
3.103	012.004.103	Fechamento Lateral	10191831	un.	1	R\$ 348,60
3.104	012.004.104	IHM-CFW11-LCD	11008913	un.	1	R\$ 1.664,36
3.105	012.004.105	Jogo de Cabos do Ventilador CFW11-A	13128476	un.	1	R\$ 272,78
3.106	012.004.106	Módulo de Memória MMF-03	11719952	un.	1	R\$ 417,86
3.107	012.004.107	Módulo IGBT 10A 1.2kV	12968006	un.	1	R\$ 1.067,03
3.108	012.004.108	Suporte de Opcionais	11672647	un.	1	R\$ 388,15
3.109	012.004.109	Tampa Frontal	13752032	un.	1	R\$ 397,70
3.110	012.004.110	Tampa Superior	11401939	un.	1	R\$ 88,86
3.111	012.004.111	Capacitor Link 4.7mF 400V	12966370	un.	1	R\$ 918,19
3.112	012.004.112	Cartão Adaptador de Gate GAB1A.FF450-4A	12328187	un.	1	R\$ 1.790,28
3.113	012.004.113	Cartão de Controle da Pré-Carga CPC11.FG-4	11431863	un.	1	R\$ 4.847,77
3.114	012.004.114	Cartão de Disparo GDFG1A.450	11590498	un.	1	R\$ 4.007,30
3.115	012.004.115	Cartão de Disparo GDFG1B.450-4	11999520	un.	1	R\$ 3.777,67
3.116	012.004.116	Cartão de Filtro FCB3B.00	12129701	un.	1	R\$ 1.737,60
3.117	012.004.117	Cartão de Filtro PRT2.400V	11431979	un.	1	R\$ 2.761,79
3.118	012.004.118	Cartão de Fontes DFO2B.312-4	12017452	un.	1	R\$ 4.385,69
3.119	012.004.119	Cartão de Fontes DFO2B.312D4	12017472	un.	1	R\$ 5.161,72
3.120	012.004.120	Cartão de Fontes DFO2B.312Y4	12015217	un.	1	R\$ 5.508,23
3.121	012.004.121	Cartão de Fontes DFO2B.312V4	12531819	un.	1	R\$ 5.700,53
3.122	012.004.122	Cartão Adaptador de Gate GAB1A.FF450-4A + Módulo IGBT	11928228	un.	1	R\$ 7.710,27
3.123	012.004.123	Fusível Retardado 2.5A 600V FNQ-R-2-1/2	12966947	un.	1	R\$ 256,74
3.124	012.004.124	Fusível Retardado 4A 690V	12967041	un.	1	R\$ 526,23
3.125	012.004.125	Indutor Link CC 112µH 374A	11083301	un.	1	R\$ 15.035,88
3.126	012.004.126	Jogo de Cabos CFW11-F 242-312A	11079088	un.	1	R\$ 1.540,90
3.127	012.004.127	Jogo de Cabos de Potência CFW11-F 242-477A	13931538	un.	1	R\$ 3.018,23
3.128	012.004.128	Jogo de Cabos de Sinal CFW11DC-F 242-312A	12301509	un.	1	R\$ 4.459,86
3.129	012.004.129	Jogo de Cabos de Sinal CFW11-F 242-312A	12301540	un.	1	R\$ 3.168,43
3.130	012.004.130	Jogo de Cabos de Sinal CFW11RB-F 242-312A	12301546	un.	1	R\$ 3.551,98
3.131	012.004.131	Módulo Tiristor-Diodo 330A 1.6kV	12968993	un.	1	R\$ 3.545,16
3.132	012.004.132	Ventilador Axial 24Vcc com cabo de 195mm	12300091	un.	1	R\$ 511,19
3.133	012.004.133	Cartão de Controle CCS6.00	10056502	un.	1	R\$ 3.860,60
3.134	012.004.134	Cartão de Potência CPS63.03	11019692	un.	1	R\$ 3.059,38



3.135	012.004.135	Cartão de RC Snubber RCS60.00	10203481	un.	1	R\$ 1.712,58
3.136	012.004.136	IHM-LCD-SSW06/MVW01	10935641	un.	1	R\$ 873,00
3.137	012.004.137	Jogo de Cabos de Disparo 45A	13758667	un.	1	R\$ 536,19
3.138	012.004.138	Módulo Tiristor 70A/1.6kV	12769835	un.	1	R\$ 426,75
3.139	012.004.139	Relé Latching 1NA 48Vcc 100A	12969156	un.	1	R\$ 554,51
3.140	012.004.140	TC 225/0.426A - 1VA	10726214	un.	1	R\$ 498,82
3.141	012.004.141	Fusível de Vidro 5 x 20 - 2A - 250V	12967038	un.	1	R\$ 288,09
3.142	012.004.142	Jogo de Cabos de Disparo 60A	13758665	un.	1	R\$ 804,62
3.143	012.004.143	Módulo Tiristor 95A/1.6kV	12769836	un.	1	R\$ 751,75
3.144	012.004.144	TC 300/0.426A - 1.4VA	10726217	un.	1	R\$ 1.638,39
3.145	012.004.145	Cartão de Potência CPS63.00	10056503	un.	1	R\$ 2.761,59
3.146	012.004.146	Jogo de Cabos de Disparo 85-130A	13758663	un.	1	R\$ 1.127,62
3.147	012.004.147	Módulo Tiristor 142A/1.6kV	12769837	un.	1	R\$ 1.125,20
3.148	012.004.148	TC 425/1.24A - 2.8VA	10050181	un.	1	R\$ 448,14
3.149	012.004.149	Termostato 110°C NF	10049983	un.	1	R\$ 271,60
3.150	012.004.150	Módulo Tiristor 180A/1.6kV	12769870	un.	1	R\$ 1.658,70
3.151	012.004.151	Relé Latching 1NA 48Vcc 120A	12969228	un.	1	R\$ 436,86
3.152	012.004.152	TC 650/1.24A - 4.3VA	10050182	un.	1	R\$ 541,42
3.153	012.004.153	Termostato 115°C NF	10049984	un.	1	R\$ 345,04
3.154	012.004.154	Ventilador Axial 12Vcc com cabo de 130mm	12299393	un.	1	R\$ 1.018,51
3.155	012.004.155	Cartão de RC Snubber RCS61A.00	10585766	un.	1	R\$ 390,53
3.156	012.004.156	Grampo para Tiristor 10kN	10411572	un.	1	R\$ 389,47
3.157	012.004.157	Jogo de Cabos de Disparo 312A	14348104	un.	1	R\$ 465,60
3.158	012.004.158	Relé Latching 2NA 48Vcc 200A	12969157	un.	1	R\$ 1.687,80
3.159	012.004.159	TC 1275/1.24A - 7.5VA	10050185	un.	1	R\$ 717,80
3.160	012.004.160	Termostato 100°C NF	10049982	un.	1	R\$ 374,42
3.161	012.004.161	Termostato 70°C NA	10049986	un.	1	R\$ 514,10
3.162	012.004.162	Cj Tiristor a Disco 650A/1.6kV	11526203	un.	1	R\$ 2.762,12
3.163	012.004.163	Bobina BCA-105V21	11844104	un.	1	R\$ 225,38
3.164	012.004.165	Cartão Auxiliar de Potência CRD61	13277337	un.	1	R\$ 582,00
3.165	012.004.166	Cartão de Potência CPS64.00	10203485	un.	1	R\$ 3.318,37
3.166	012.004.167	Conjunto 2 Ventiladores 115/230Vca com cabo de 330/430mm	12300291	un.	1	R\$ 2.460,62
3.167	012.004.168	CWM105DP-SB955 Contator de By Pass 127V 50Hz / 150V 60Hz	10046674	un.	1	R\$ 2.919,70
3.168	012.004.169	Jogo de Cabos de Disparo 480A	14348228	un.	1	R\$ 476,99
3.169	012.004.171	TC 2400A - 2A	10560962	un.	1	R\$ 1.193,10
3.170	012.004.172	Tiristor a Disco 880A/1.6kV	12769939	un.	1	R\$ 2.664,72
3.171	012.004.173	Conjunto 3 Ventiladores Axial 115/230Vca com cabo de 1m	12299993	un.	1	R\$ 391,07
3.172	012.004.174	Grampo para Tiristor 13.5kN	10411593	un.	1	R\$ 341,96
3.173	012.004.175	Jogo de Cabos de Disparo 670-820A	14348230	un.	1	R\$ 482,88
3.174	012.004.176	TC 4100/2A - 12VA	10050198	un.	1	R\$ 1.107,74
3.175	012.004.177	Tiristor a Disco 1.190A/1.6kV	12769947	un.	1	R\$ 3.156,38
3.176	012.004.178	Cartão de Controle CCI900.00	14126518	un.	1	R\$ 1.789,65
3.177	cadastrar	Cartão de Potência CCM901	14126522	un.	1	R\$ 1.586,25
3.178	cadastrar	Cartão de Potência CCM902	14126523	un.	1	R\$ 1.061,98
3.179	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 525A/0.5A	14151418	un.	1	R\$ 1.123,71
3.180	cadastrar	Módulo Tiristor 156A 1.600V	12770160	un.	1	R\$ 1.742,65
3.181	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 650A/0.5A	14126556	un.	1	R\$ 1.817,78
3.182	cadastrar	By Pass Mec4 C40-INT (Versão H1)	14126556	un.	1	R\$ 789,58
3.183	cadastrar		12774914	un.	1	R\$ 218,25
3.184	cadastrar	Ventilador Axial 220-240Vca	12969753	un.	1	R\$ 815,77
3.185	cadastrar	Cartão de Potência CPS901.00	14151302	un.	1	R\$ 4.129,29
3.186	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 425A/0.5A	14151303	un.	1	R\$ 979,70
3.187	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-3 171-200A	14151419	un.	1	R\$ 870,09
3.188	cadastrar	Termistor NTC 50 kOhms com cabo de 250mm	12298890	un.	1	R\$ 192,06
3.189	cadastrar	Módulo de Interface IHM LCD 900	14126550	un.	1	R\$ 1.924,48
3.190	cadastrar	Módulo Tiristor 50A/1.6kV	12770087	un.	1	R\$ 940,39
3.191	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 225A/0.5A	14126553	un.	1	R\$ 505,28

3.192	cadastrar	Relé Latching 1NA 48Vcc 120A	12969228	un.	1	R\$ 412,41
3.193	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-3 130A	14126609	un.	1	R\$ 527,36
3.194	cadastrar	By Pass Mec4 C44-INT (Versão H2)	13466202	un.	1	R\$ 506,93
3.195	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-2 45-61A	14126557	un.	1	R\$ 975,58
3.196	cadastrar	Conjunto 2 Transformadores de Corrente 305A/0.5A	14126555	un.	1	R\$ 426,75
3.197	cadastrar	Relé Latching 1NA 48Vcc 100A	12969156	un.	1	R\$ 935,76
3.198	cadastrar	Módulo Tiristor 129A/1.6kV	12770159	un.	1	R\$ 1.666,03
3.199	cadastrar	Cartão de Potência CCM903	14126548	un.	1	R\$ 1.931,81
3.200	cadastrar	Módulo Tiristor 273A/1.6kV	12769871	un.	1	R\$ 2.635,76
3.201	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 1.560A/0.5A	14151513	un.	1	R\$ 2.459,92
3.202	cadastrar	Ventilador Axial 115Vca	12969754	un.	1	R\$ 456,87
3.203	cadastrar	Cartão de Potência CCM904.00	14740509	un.	1	R\$ 2.011,78
3.204	cadastrar	Conjunto Termistor NTC 150mm	11120423	un.	1	R\$ 241,53
3.205	cadastrar	Cartão de Potência CPS901.01	14126519	un.	1	R\$ 3.903,28
3.206	cadastrar	Módulo Tiristor 70A/1.6kV	12769835	un.	1	R\$ 584,74
3.207	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-2 85-105A	14151307	un.	1	R\$ 802,19
3.208	cadastrar	Tiristor a Disco 420A/1.6kV	14091854	un.	1	R\$ 1.801,48
3.209	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 855A/0.5A	14151421	un.	1	R\$ 1.807,51
3.210	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-4 255-412A	14083157	un.	1	R\$ 412,25
3.211	cadastrar	Relé Latching 2NA 48Vcc 200A	12969157	un.	1	R\$ 1.698,25
3.212	cadastrar	Cartão de Controle CCI900.01	14126526	un.	1	R\$ 2.290,78
3.213	cadastrar	Cartão de Potência CCM905.00	14743334	un.	1	R\$ 2.290,78
3.214	cadastrar	Cartão de Potência CCM905.01	14743336	un.	1	R\$ 2.158,23
3.215	cadastrar	Cartão de Pulso/RC CRC905	14743576	un.	1	R\$ 553,87
3.216	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 2.400A/2A	14743525	un.	1	R\$ 2.701,94
3.217	cadastrar	By Pass SSW900 Mec E (Versão E3)	15176680	un.	1	R\$ 573,99
3.218	cadastrar	By Pass SSW900 Mec E (Versão E4)	15724979	un.	1	R\$ 586,00
3.219	cadastrar	Jogo de Cabos SSW900-E 480-670A	14743577	un.	1	R\$ 626,18
3.220	cadastrar	Tiristor a Disco 644A/1.6kV	12770166	un.	1	R\$ 1.746,00
3.221	cadastrar	Tiristor a Disco 720A/1.6kV	12769917	un.	1	R\$ 2.134,00
3.222	cadastrar	Conjunto 3 Transformadores de Corrente 3.020A/2A	14743573	un.	1	R\$ 3.416,28

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 13001839-9, Agência 0457, Banco Santander S/A**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. *O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.*

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. *O instrumento contratual de que trata o item 0 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.*

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.*

6.5. O registro a que se refere o item 0 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. *Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;*

9.1.2. *Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;*

9.1.3. *Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 0 desta Ata;*
ou

9.1.4. *Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.*

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. *Por razão de interesse público;*

9.4.2. *A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou*

9.4.3. *Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.*

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.5.1.1. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º dia, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo ao item 0;

10.5.1.2. atraso superior a 30 (trinta) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

10.5.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 0, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva-SP, 29 de julho de 2024.

**MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CONTRATANTE**

**ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA
SANDRO BUSCARIOLI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



ANEXO

Cadastro Reserva

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: FS000027/24

Processo: 2342/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Este serviço se enquadra como serviço comum de engenharia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024 tem 15, conforme detalhamento a seguir:

Assistência Técnica Drivers de Partida.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETIVO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DOCUMENTOS ANEXOS

Fazem parte do Edital os Documentos listados abaixo. Eles devem estar disponíveis as empresas licitantes:

3.1.1. TERMO DE REFERÊNCIA (Este documento);

3.1.2. Planilha Orçamentária;

3.1.3. Portaria SAEC n.º 043 de 08 de fevereiro de 2024;

3.2. NORMAS E LEIS DE REFERÊNCIA

Para o desenvolvimento desta obra a CONTRATADA deverá tomar e seguir as regras/procedimentos previstos nas Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentos e normas do CREA/CONFEA, leis e decretos:

3.2.1. **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.2.2. **Portaria SAEC n.º 043 de 08 de fevereiro de 2024:** Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 8.544 de 31 de março de 2023 no âmbito da Superintendência de Água e Esgoto - SAEC do Município de Catanduva;

- 3.2.3. **Lei federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966:** Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

3.3. DEFINIÇÕES

São empregados, neste Memorial, os seguintes termos, entendidas segundo suas respectivas definições básicas:

- 3.3.1. **SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.** Compreende órgão público mantenedor do serviço de abastecimento de água e esgoto da cidade de Catanduva/SP;

- 3.3.2. **EMPRESA CONTRATADA –** Compreende pessoa jurídica responsável pela contratação e execução de toda infraestrutura que trata este memorial.

- 3.3.3. **FABRICANTE –** Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado para execução da Obra.

- 3.3.4. **EMPRESA PROPONENTE –** Compreende pessoa jurídica que apresenta uma proposta técnica e comercial.

3.4. LISTA DOS EQUIPAMENTOS

A presente especificação refere-se à contratação de empresa para a manutenção de soft-starter e inversores de frequência da SAEC. Esses equipamentos são os responsáveis pelos acionamentos de potências dos equipamentos hidráulicos como bombas submersas de poços profundos, bombas submersas de recalque de esgoto bruto, bombas hidráulicas de eixo horizontal de recalque de água, equipamentos sopradores da Estação de Tratamento de Esgoto Bruto - ETE e etc.

Todos esses equipamentos citados acima são essenciais e de missão crítica para o funcionamento do abastecimento de água e tratamento de esgoto bruto da cidade de Catanduva/SP. Assim, visando o rápido restabelecimento desses equipamentos, em casos de defeitos, elaborou-se essa licitação que contém as principais peças e serviços para efetuar a sua devida manutenção corretiva.

Tabela 1: Levantamento dos modelos e fabricantes dos drivers da SAEC.

SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	IN (A)	FABRI.
UR1	BS-UR1-1	BS-UR1-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR1	BC-UR1-1	CFW700D86P0T2DBN1C3Y1	86A	Weg



SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	I _N (A)	FABRI.
		BC-UR1-2	CFW700D86P0T2DBN1C3Y1	85A	Weg
		BC-UR1-3	CFW700D86P0T2DBN1	86A	Weg
		BC-UR1-4	CFW700D86P0T2DBN1	86A	Weg
	UR1-P2	BS-UR1-P2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR1-P3	BS-UR1-P3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR1-P4	BS-UR1-P4	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
UR2	UR2	BS-UR2-1	SSW-04.85/220-440/2	85A	Weg
		BC-UR2-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR2-2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR2-5	CFW700B28P0T2DB20	28A	Weg
		BC-UR2-6	CFW700B28P0T2DB20	28A	Weg
	UR2-P2	BS-UR2-P2	SSW060130T2257PSZ	400A	Weg
UR3	UR3	BS-UR3-1	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UR3-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR3-2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR3-P3	BS-UR3-P3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR4	UR4	BS-UR4-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR4-1	CFW700DB86P0T2DBN1C3	86A	Weg
		BC-UR4-2	CFW700DB86P0T2DBN1C3	86A	Weg
		BC-UR4-3	CFW700D0105T2DBN1	105A	Weg
	BS-UR4-P2	BS-UR4-P2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	BS-UR4-P3	BS-UR4-P3	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
UR5	UR5	BS-UR5-1	SSW-04.85/220-440/2	85A	Weg
		BC-UR5-1	ATV61HD11M3XZ	54A	Schneider
		BC-UR5-2	ATV61HD11M3XZ	54A	Schneider
	UR5-P2	BS-UR5-P2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR6	UR6	BS-UR6-P1	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UR6-1	SSW060255T2257PSZ	255A	Weg
		BC-UR6-2	SSW060255T2257PSZ	255A	Weg
		BC-UR6-3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR6-4	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR6-5	CFW700D86P0T2DBN1	86A	Weg
		BC-UR6-6	CFW700D86P0T2DBN1	86A	Weg
UR7	UR7	BS-UR7-1	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UR7-1	CFW700D86P0T2DBN1	86A	Weg
		BC-UR7-2	CFW700D86P0T2DBN1	86A	Weg
	UR7-P2	BS-UR7-P2	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
	UR7-P3	BS-UR7-P3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR8	UR8	BS-UR8-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR8-P2	BS-UR8-P2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR9	UR9	BS-UR9-P1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR9-P2	BS-UR9-P2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR10	UR10	BC-UR10-1	ATV21HD11M3X	46,2A	Schneider
		BC-UR10-2	CFW700B33P5T2DB20	33,5A	Weg
UR11	UR11	BS-UR11-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR12	UR12	BS-UR12-1	SSW-03.120/220-440/2-PL	120A	Weg
UR13	UR13	BS-UR13-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR13-1	CFW700B24P0T2DB20	24A	Weg



SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	I _N (A)	FABRI.
		BC-UR13-2	CFW700B24P0T2DB20	24A	Weg
UR14	UR14	BS-UR14-1	SSW-03.120/220-440/2-PL	120A	Weg
		BC-UR14-1	ATV61HD15M3XZ	66A	Schneider
		BC-UR14-2	CFW090045T2223PSZ	45A	Weg
		BC-UR14-3	CFW700B33P5T2DB20C3	33,5A	Weg
	UR14-P2	BS-UR14-1	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
	UR14-P3	BS-UR14-2	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
UR15	UR15	BS-UR15-1	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
UR17	UR17	BS-UR17-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR19	UR19	BS-UR19-1	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
		BC-UR19-1	CFW700C54P0T2DB20C3	54A	Weg
	UR19-P2	BS-UR19-P2	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
	UR19-P3	BS-UR19-P3	SSW-03.120/220-440/2-PL	120A	Weg
	UR19-P4	BS-UR19-P4	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR20	UR20	BS-UR20-P1	SSW-04.85/220-440/2	85A	Weg
		BC-UR20-1	CFW700C70P0T2DB20C3	70A	Weg
	UR20-P2	BS-UR20-P2	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
	UR20-P3	BS-UR20-P3	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
	UR20-P4	BS-UR20-P4	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR21	UR21	BS-UR21-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UR21-1	CFW700B33P5T2DB20C3	33,5A	Weg
		BC-UR21-2	CFW700B33P5T2DB20C3	33,5A	Weg
		BC-UR21-3	CFW700B24P0T2DB0C3Y1	24A	Weg
		BC-UR21-4	CFW700B24P0T2DB0C3Y1	24A	Weg
UR23	UR23	BS-UR23-1	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UR23-1	CFW700C70P0T2DB20	70A	Weg
		BC-UR23-2	CFW700C70P0T2DB20	70A	Weg
		BC-UR23-3	CFW700B24P0T2DB20	24A	Weg
		BC-UR23-4	CFW700B24P0T2DB20	24A	Weg
	UR23-P2	BS-UR23-P2	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
	UR23-P3	BS-UR23-P3	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
UR24	UR24	BC-UR24-1	CFW700C45P0T2DB20C3	45A	Weg
		BC-UR24-2	CFW700C45P0T2DB20C3	45A	Weg
	UR24-P1	BS-UR24-P1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR24-P2	BS-UR24-P2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR26	UR26	BS-UR26-1	SSW060085T2257PSZ	86A	Weg
		BC-UR26-1	CFW700C54P0T2DB20C3Y1	54A	Weg
		BC-UR26-2	CFW700C54P0T2DB20C3Y1	54A	Weg
		BC-UR26-3	CFW700B24P0T2DB20C3	24A	Weg
		BC-UR26-4	CFW700B24P0T2DB20C3	24A	Weg
	UR26-P2	BS-UR26-P2	SSW060045T225PSZ	45A	Weg
UR27	UR27	BS-UR27-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
	UR27	BC-UR27-1	CFW700C54P0T2DB20C3	54A	Weg
	UR27-P2	BS-UR27-P2	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
	UR27-P3	BS-UR27-P3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UR27-P4	BS-UR27-P4	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
UR28	UR28	BS-UR28-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR30	UR30	BS-UR30-P1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg



SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	I _N (A)	FABRI.
UR31	UR31	BS-UR31-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR32	UR32	BS-UR32-1	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UR33	UR33	BS-UR33-1	SSW060045T2257PSZ	85A	Weg
UR34	UR34	BS-UR34-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR35	UR35	BS-UR33-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR35	UR35	BS-UR35-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
UR36	UR36	BS-UR36-1	SSW060045T225PSZ	45A	Weg
UC1	UC1	BS-UC1-1	SSW060480T2257PSZ	480A	Weg
		BC-UC1-1	CFW700E0211T4NB20C3	211A	Weg
		BC-UC1-2	CFW700E0211T4NB20C3	211A	Weg
		BC-UC1-3	SSW-03.170/220-440/2-PL	170A	Weg
UC2	UC2	BS-UC2-1	SSW060820T2257PSZ	820A	Weg
		BC-UC2-1	CFW700E0180T4NB20C3	180A	Weg
		BC-UC2-2	CFW700E0180T4NB20C3	180A	Weg
		BC-UC2-3	CFW700E0142T4NB20C3	142A	Weg
		BC-UC2-4	CFW700E0180T4NB20C3	180A	Weg
UC3	UC3	BS-UC3-1	SSW060480T2257PSZ	480A	Weg
		BC-UC3-1	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UC3-2	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UC3-3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UC3-4	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UC3-5	CFW700B28P0T2DB20	28A	Weg
		BC-UC3-6	CFW700B28P0T2DB20	28A	Weg
	UC3-P2	BC-UC3-P2	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
UC4	UC4	BS-UC4-1	SSW060820T2257PSZ	820A	Weg
		BS-UC4-2	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
		BC-UC4-1	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
		BC-UC4-2	SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
		BC-UC4-3	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UC4-4	SSW060130T2257PSZ	130A	Weg
		BC-UC4-5	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
		BC-UC4-6	SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
		BC-UC4-7	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
	UC4-P3	BS-UC4-P3	SSW060085T2257PSZ	85A	Weg
UC5	UC5	BS-UC5-1	SSW060820T2257PSZ	820A	Weg
		BC-UC5-1	CFW700E0105T4NB20C3Y1	105A	Weg
		BC-UC5-2	CFW700E0105T4NB20C3Y1	105A	Weg
		BC-UC5-3	CFW700C38P0TDB20C3Y1	38A	Weg
		BC-UC5-4	CFW700C38P0TDB20C3Y1	38A	Weg
		BC-UC5-5	CFW700E0142T4NB20C3Y1	142A	Weg
		BC-UC5-6	CFW700E0142T4NB20C3Y1	142A	Weg
EEEEB-1	EEEEB-1	BS-EEEEB1-1	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		BS-EEEEB1-2	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		BS-EEEEB1-3	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		BS-EEEEB1-4	CFW110312T4SZ	312A	Weg
EEEEB-2	EEEEB-2	BC-EEEEB2-1	SSW900A0030T5E2	30A	Weg
		BC-EEEEB2-2	SSW900A0030T5E2	30A	Weg
EEEEB-3	EEEEB-3	BC-EEEEB3-1	SSW900B0085T5E2	85A	Weg

SIST.	UNID.	TAG MOTOR	MODELO	I _N (A)	FABRI.
		BC-EEEEB3-2	SSW900B0085T5E2	85A	Weg
EEEEB-4	EEEEB-4	BC-EEEEB4-1	CFW700C45P0T2DB20	45A	Weg
		BC-EEEEB4-2	CFW700C45P0T2DB20	45A	Weg
EEEEB-5	EEEEB-5	BC-EEEEB5-1	ATV21HD11M3X	46,2A	Schneider
		BC-EEEEB5-2	ATV21HD11M3X	46,2A	Schneider
EEEEB-6	EEEEB-6	BC-EEEEB6-1	CFW700A16P0T2DB20	16A	Weg
		BC-EEEEB6-2	CFW700A16P0T2DB20	16A	Weg
EEEEB-7	EEEEB-7	BC-EEEEB7-1	CFW700A16P0T2DB20	16A	Weg
		BC-EEEEB7-2	CFW700A16P0T2DB20	16A	Weg
EEEEB-8	EEEEB-8	BC-EEEEB8-1	FC-202P37KT2E20H2	130A	Danfoss
		BC-EEEEB8-2	FC-202P37KT2E20H2	130A	Danfoss
ETE	POÇO	BS-ETE-1	SSW-04.60/220-440/2	60A	Weg
	SOPRADORES	SOPRADOR 1	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		SOPRADOR 2	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		SOPRADOR 3	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		SOPRADOR 4	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		SOPRADOR 5	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		SOPRADOR 6	CFW110312T4SZ	312A	Weg
		SOPRADOR 7	CFW110312T4SZ	312A	Weg
	DESARENADOR	RASPADOR 1	CFW110005T4SZ	5A	Weg
		RASPADOR 2	CFW110005T4SZ	5A	Weg
		ROSCA 1	CFW110005T4SZ	5A	Weg
		ROSCA 2	CFW110005T4SZ	5A	Weg
			SSW060480T2257PSZ	480A	Weg
EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES			SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
			SSW060045T2257PSZ	45A	Weg
			SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
			CFW700B33P5T2DB20C3	33,5A	Weg
			CFW700C54P0T2DB20C3	54A	Weg
			SSW060820T2257PSZ	820A	Weg
			SSW-04.60/220-440/2	60A	Weg
			SSW-04.85/220-440/2	85A	Weg
			SSW-05.30	32A	Weg
			SSW060060T2257PSZ	60A	Weg
			CFW700C70P0T2DB20C3	70A	Weg

A Tabela 2 traz a quantidade de drivers, em porcentagem, separados pelas marcas dos fabricantes. Essa é uma informação importante, visto que a licitação contempla o fornecimento de peças de reposição.

Tabela 2: Quantidade de drivers separados por marca.

MARCA	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Weg	173	95,6%
Schneider	6	3,3%
Danfoss	2	1,1%
TOTAL	181	100,0%

3.5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Para a reforma desses equipamentos deverá ser seguida a planilha das peças e serviços, anexa ao edital. A planilha é referente às peças e serviços que envolvem os equipamentos dos fabricantes acima citados.

Para a reforma desses equipamentos deverão ser utilizadas peças originais do fabricante (fornecidas pelo fabricante quando o mesmo for vencedor do edital ou adquiridas do fabricante quando empresas de mercado for a contratada).

Todas as peças fornecidas deverão ser originais do fabricante, com a finalidade de se manter a perfeita montagem e funcionamento destes importantes equipamentos.

Salientamos que o processo TC-014138.989.16-5 decidiu que é procedente a exigência de peças originais, pois o uso de peças equivalentes poderia afetar sua eficiência energética.

A qualquer tempo a SAEC poderá solicitar da empresa contratada a comprovação de aquisição das peças junto aos respectivos fabricantes.

Qualquer alteração feita na planilha de preços dos fornecedores, é de inteira responsabilidade da contratada, ficando a empresa, responsável pelas reformas dos equipamentos que se enquadram na descrição constante dessa licitação enquanto vigente o contrato.

A SAEC poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a disponibilização das peças antes da montagem, para serem inspecionadas por inspetor por ela designado, visando o cumprimento da exigência solicitada quanto as marcas e origens das peças/materiais.

3.6. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção foram separados por corrente nominal dos drivers, conforme equipamentos que a SAEC possui (vide planilha orçamentária). O valor a ser pago será único, independentemente da marca e modelo do equipamento, do tipo de falha que equipamento está apresentando, da quantidade de reparos necessários a serem feitos, da quantidade de peças com defeitos que serão substituídas e etc. Enfim, trata-se de valor médio do serviço a ser executado para restabelecer o funcionamento do equipamento.

A EMPRESA CONTRATADA deverá executar no MÍNIMO os seguintes itens:

3.6.1. Inspeção visual;

- 3.6.2. Relatório Fotográfico;
- 3.6.3. Testes básicos com motor acoplado em variador eletromagnético, testes entradas e saídas digitais e analógicas entre outros antes da desmontagem;
- 3.6.4. Backup dos parâmetros;
- 3.6.5. Verificação do histórico de falhas;
- 3.6.6. Desmontagem, conforme procedimento do fabricante;
- 3.6.7. Verificação de soldas e trilhas rompidas;
- 3.6.8. Energização dos capacitores individualmente (constatar se existe fuga de corrente);
- 3.6.9. Inspeção do sistema de ventilação e ventilador (troca conforme aprovação do cliente);
- 3.6.10. Limpeza;
- 3.6.11. Secagem em estufa com temperatura controlada;
- 3.6.12. Teste das placas de controle, potência, disparo e outras placas dedicadas;
- 3.6.13. Substituição de pasta térmica nos semicondutores de potência, quando apropriado.
- 3.6.14. Substituição de componentes (troca conforme aprovação do cliente);
- 3.6.15. Prateamento de condutores oxidados;
- 3.6.16. Envernizamos as placas quando necessário;
- 3.6.17. Montagem do equipamento;
- 3.6.18. Inspeção funcional e visual nos itens: carcaça, tampa, aperto de parafusos, isoladores;
- 3.6.19. Após a manutenção, executar novamente os testes básicos com motor acoplado em variador eletromagnético, testes entradas e saídas digitais e analógicas entre outros;

3.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação.

3.8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 3.8.1. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de seis (06) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.
- 3.8.2. A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de seis (06) meses para peças que apresentarem defeitos de fabricação ou desgaste prematuro.
- 3.8.3. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar substituir peças em garantia, refazer serviços incorretos e executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas do fabricante. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

4. PRAZOS DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. DA EMISSÃO DA ORDEM DE COLETA E DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO

A coleta dos equipamentos destinados à manutenção ocorrerá a cargo da contratada. A SAEC emitirá uma "Ordem de Coleta" para que a empresa faça a captação do(s) equipamento(s) em local pré-definido pela SAEC, em Catanduva-SP, para tanto a SAEC emitirá uma mensagem, via e-mail, informando todos os dados para a coleta;

A Contratada deverá retirar o equipamento e enviar para sua oficina no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes da data de envio do e-mail pela SAEC;

A retirada de cada equipamento deverá ser registrada por um funcionário da SAEC e também por um funcionário da empresa ou funcionário de outra empresa autorizada pela contratada para que efetue o transporte do equipamento da SAEC até a oficina da empresa para que a mesma elabore orçamento de reforma.

Todas as despesas com transporte são de responsabilidades da EMPRESA CONTRATADA (frete CIF).

5.2. DO ORÇAMENTO E DA ORDEM DE SERVIÇO

A partir da data da coleta, a Contratada terá 10 (dez) dias úteis subsequentes de prazo para apresentar a SAEC toda a documentação para aprovação da reforma, compreendendo; Laudo Técnico (descritivo técnico das avarias incluindo fotos) e planilha orçamentária das peças e serviços (conforme planilha contratada), que será enviada à SAEC e-mail;

Eventual interesse da SAEC em acompanhar toda a peritagem na oficina da Contratada, os prazos acima descritos serão negociados de acordo com a disponibilidade de data da fiscalização da Contratante, e ainda o equipamento deverá aguardar a chegada da fiscalização para o desmonte seja testemunhado.

A proposta de reforma será analisada pela SAEC e, se aprovada, será dada a Ordem de Serviço via e-mail, para que se efetue a reforma.

5.3. DA ENTREGA

O prazo de entrega para os equipamentos com a proposta aprovada é de 30 (trinta) dias.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, e acompanhados da nota fiscal da reforma.

Enviado, analisado e tendo recebido o orçamento e relatório sobre as condições do equipamento, e este não aceitar reforma ou o custo para sua recuperação for considerado desfavorável à SAEC; será enviada a empresa contratada a negativa de reforma. Nesse caso o equipamento deverá ser devolvido (completo) à SAEC; essa devolução (sem pressa) poderá

ocorrer na primeira oportunidade de transporte, com destino a Catanduva (SAEC), ato que também correrá por conta da contratada.

5.4. DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Após a assinatura do contrato, a EMPRESA CONTRATADA deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) (no valor total do contrato) em um prazo máximo de 10 (dez) dias uteis.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Fiscal do contrato: Equipe de elétrica (será aberto uma Ordem de Serviço que é direcionada a uma equipe de eletricista);

6.2. Gestor do contrato: Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. As medições dos serviços serão regidas pela Portaria n.º 043, de 06 de fevereiro de 2.024;

7.2. As medições das obras serão apresentadas mensalmente, compreendendo o período de 01 a 30 de cada mês, mediante protocolo junto ao gestor técnico do contrato, entre o 1º e 10º dia útil do mês subsequente ao de execução, de acordo com cronograma físico e com base nos preços unitários constantes do contrato;

7.3. A EMPRESA CONTRATADA deverá anexar os documentos elencados no Art. 54 da Portaria n. 043, de 06 de abril de fevereiro da SAEC, sendo:

7.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda, Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);

7.3.2. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br;

7.3.3. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF);

7.3.4. Apresentação da relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados;



- 7.3.5. Apresentação das guias GPS – Guia da Previdência Social e GRF – Guia de recolhimento do FGTS e comprovantes de pagamento;
- 7.3.6. Apresentação da folha de pagamento dos referidos empregados.
- 7.4. O pagamento será feito em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal eletrônica.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2179/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE CREDENCIADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses na forma do art. 57, IV da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 609.260,76 (seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para os próximos 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2179/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 03/08/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FORNECER ASSESSORIA TÉCNICA, GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SAEC, CONFORME DETALHADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Empresa Vencedora: VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME - VALOR R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo**Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 068, de 29 de Julho de 2024 - Concede férias a servidora Cristiane Caruzo Peroni, 30 (trinta) dias, a partir de 29/07/2024.

Câmara Municipal de Catanduva, em 29 de Julho de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA



Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº. 34 de 30 de JULHO de 2.024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, homologado em 28/02/2023;

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	GUILHERME FERNANDO PEREIRA

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pelo interessado, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. Os candidatos deverão atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 30 de julho de 2024.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente